



GOVERNO MUNICIPAL  
GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

Somos todos Quixeré



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1412.01/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE  
PROCESSO Nº: 1412.01/2021

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 27 de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (27.12.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 – Centro – Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSE EUCIMAR DE LIMA**, e equipe de apoio a Sra. **Sonia Alves Santiago** e Sr. **Tiago Maia Pires** para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 1412.01/2021, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO**, conforme LOTE / ESPECIFICAÇÃO contida no Anexo I deste Edital. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas: **01. AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.460.655/0002-72**, representante Sr. Airlon Gonçalves de Sousa, sócio proprietário; **02. R H HONORATO LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **10.850.797/0001-70**, representante Sr. Jezamar Junio dos Santos Oliveira, sócio proprietário e **03. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS**, inscrita no CNPJ Nº **37.658.271/0001-49**, representante Sr. Rafael Andrade de Sousa, sócio proprietário, atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação das empresas participantes. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital, e em relação a esse critério de avaliação, as empresas participantes tiveram suas propostas de preços declaradas **CLASSIFICADAS** atendendo a todos os itens exigidos no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes. Após a negociação chegou-se ao seguinte resultado: as empresas **A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, sagrou-se vencedora dos lotes: 01, 02 e 03 no valor global de **R\$ 3.186.240,00 (três milhões e cento e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta reais)**. Ressalta-se que o lote 02 teve seu valor aceito acima dos valores **médios de referência**, haja visto que o último valor ofertado fora apresentado pela única empresa participante do lote e seu lance, foi verificado e constatado que apresentava-se dentro dos valores de mercado, conforme foi conferido dentre as cotações de preço do processo e foi visto que o valor do lance do participante ainda era inferior ao valor da maior cotação, por tal fato o mesmo foi aceito pelo pregoeiro e sua equipe de apoio; a empresa **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS**, sagrou-se vencedora dos lotes: 04 e 06 no valor global de **R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais)** e a empresa **R H HONORATO LOCACAO LTDA**, sagrou-se vencedora do lote: 06 no valor global de **R\$ 21.099,60 (vinte e um mil e noventa e nove reais e sessenta centavos)**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”


Somos todos Quixeré




Prosseguindo os trabalhos, o pregoeiro realizou a abertura do envelope documentos de habilitação, após analisada a documentação apresentada, os licitantes foram declarados habilitados. Em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no Inciso XVIII, do art. 4º, da Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, estando os mesmos presentes, estes disseram que abririam mão do prazo recursal. O Pregoeiro solicita as licitantes vencedoras do certame, entregar suas propostas ajustadas conforme preços ofertados na fase de lances, no prazo máximo exigido no edital conforme item 7.6. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 27 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE EUCIMAR DE LIMA**  
Pregoeiro

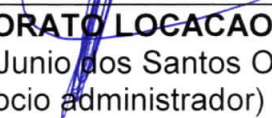
**JOSE EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Instituída pelo Decreto nº 187/00 Quixeré - CE

  
\_\_\_\_\_  
**Sonia Alves Santiago**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Maia Pires**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS**  
Rafael Andrade de Sousa (sócio proprietário)  
**LICITANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**AGS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**  
Airlon Gonçalves de Sousa  
(sócio administrador)  
**LICITANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**R H HONORATO LOCACAO LTDA**  
Jezamar Junio dos Santos Oliveira  
(sócio administrador)  
**LICITANTE**